



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

L E I N° 01418/2023, de 26 de julho de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a inserir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei n° 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades da LDO/2023 e Lei n° 1373/2022 e, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2022/2025 (Lei Municipal n°1313/2021) - PROGRAMA - 0117 – Proteção Social Básica, FUNÇÃO 08 – Assistência Social, a AÇÃO n° 2.209 – Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento CadÚnico – Procad Suas, conforme descrição a seguir:

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025
FUNÇÃO – 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			ANOS	
				2022/2025	
A	Ação	209 – Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento CadÚnico – Procad Suas	Un	Meta Física	
	Função	08 – Assistência Social		Valor	R\$ 12.000,00
	Subfunção	244 – Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, no Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, PROGRAMA - 0117 – Proteção Social Básica, FUNÇÃO 08 – Assistência Social, Ação: 2.209 – Programa Fortalecimento Emergencial

Atendimento CadÚnico – Procad Suas - no valor de R\$ 12.000,00, conforme se demonstra a seguir:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO		AÇÕES / PRODUTOS			ANO 2023
A	Ação:	209 – Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento CadÚnico – Procad Suas	Um	Meta Física	
	Função	08 – Assistência Social		Valor	12.000,00
	Subfunção	244 – Assistência Comunitária			
	Produto:	Atividade Mantida			

Art. 3º - Fica também, o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.209 – Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento CadÚnico – Procad Suas
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..R\$ 6.000,00

=====

SOMA.....R\$ 12.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao produto de Arrecadação Maior do Recurso 1159 – Procad Suas, verificado no Corrente Exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO-RS,
aos 26 dias do mês de julho de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração